

Fundação Integrada Municipal
de Ensino Superior

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado
no "Placard" FIMES, nesta data.

Mineiros 24/11/2022

Fica A.S. Figueiredo

DECRETO FUNDACIONAL Nº 466/2022

"Homologa Procedimento Licitatório e dá outras providências".

O Diretor Secretário da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof. Me. Fabrício Eumar de Sousa, em substituição à Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em vigor,

CONSIDERANDO o credenciamento de Instituições Hospitalares, Clínicas Médicas e Centros de Saúde e Institutos de Educação e Pesquisa em Saúde (que atuem com programas de residência médica ou cenários de prática hospitalar para o internato de Medicina) do Estado de Goiás e Distrito Federal localizadas fora do município de Mineiros-GO, para realização dos Estágios Supervisionados, sob responsabilidade de preceptores das instituições hospitalares, Clínicas Médicas e Centros de Saúde e com supervisão dos docentes da UNIFIMES, nas áreas da Saúde do Adulto (Clínica Médica e Clínica Cirúrgica), da Mulher e da Criança, Urgência e Emergência, Saúde Mental e Saúde do Idoso, Saúde da Família e Comunidade, para os alunos do Curso de Medicina do Campus de Mineiros, do Centro Universitário de Mineiros;

CONSIDERANDO a necessária urgência que o caso requer;

CONSIDERANDO que o Chamamento Público em epígrafe transcorreu de forma regular, pois obedeceu ao princípio da ampla publicidade por meio editalício;

CONSIDERANDO que as condições para execução do objeto são universais e, portanto, a prestação dos serviços dar-se-á em igualdade de condições e o preço a ser pago será o mesmo para todos os interessados que eventualmente tiverem os serviços contratados de acordo com a necessidade da Instituição, afasta-se a competitividade e instaura-se situação de inexigibilidade de licitação, fundamentada no caput do art. 25 da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO a recomendação exarada pela Comissão de Licitação;

CONSIDERANDO parecer jurídico favorável;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do Chamamento Público para Credenciamento de Instituições Hospitalares objeto do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2022**, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 09 de junho de 2022, bem como no jornal Diário do Estado, na edição do dia 09 de junho de 2022, com abertura iniciada no período de **09 de junho de 2022 até 09 de junho de 2023** nos termos do Art. 25, caput da Lei nº.8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, ficando homologado a empresa:

1 – ISMEP – INSTITUTO SANTA MARTA DE ENSINO E PESQUISA, CNPJ Nº 10.639.775/0001-65, sediada na AE QSE Área Especial, número 03 Setor E Sul, Taguatinga Sul, Brasília – DF, CEP 72.025-072.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e serão acobertadas com recursos da FIMES, para todos os fins de mister.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DA FIMES aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (24/11/2022).

Fundação Integrada Municipal
de Ensino Superior

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado na internet, no site da FIMES: www.unifimes.edu.br, nesta data

Mineiros 24 / 11 / 2022

Joice A S Figueiredo

FABRÍCIO EUMAR DE SOUSA

Diretor Secretário